



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 053/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com as determinações da Resolução nº 022/2017, de 22 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo:

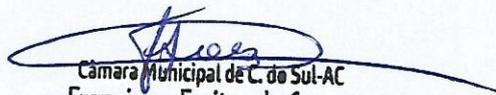
JOSE CARLOS BORGES LIMA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-I;
JORGEMAR SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-IV;
FRANCISCO EVANDIR SILVA DE QUEIROZ, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-IV;
FABIULA COSTA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-VIII;
WENDELL AZEVEDO VIGA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-VII;
BRUNO RODRIGO BEZERRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-VII;
LOURENÇO FRANCISCO DE JESUS JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-I;
MANOEL RAMOS DE JESUS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-X;
EMERSON EMANUEL BANDEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-III;
INARIA MARIA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-III;
ANA LUCIA COSTA ALVES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-IX;

PAULO SILVA DE AZEVEDO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-I;
BRUNO DE SOUZA ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-I;
AIRINEIA DE LIMA BEZERRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-VI;
FRANCISCO LEOMIR DIAS DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-VII;
KECIA FERNANDA DA SILVA SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-VII;
KEMILLY RODRIGUES DE FREITAS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-VII;
VITÓRIA DE SOUZA ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-I;
JOSAFÁ VALE DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-I;
SILVIA SILVA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-I;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Luiz Maciel da Costa, 01 de março de 2021.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente